



TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 020/2015, Processo 061/2015, do tipo menor preço global do lote, objetivando a prestação de serviços de comunicação de áudio e vídeo em transmissão digital dedicado (exclusivo), por meio de fibra óptica para a TV Legislativa como meio de transmissão para envio de dados com todos os equipamentos, instalações necessárias e colocações feitas pela Contratada à disposição da Câmara Municipal de Uberlândia, para que surta seus efeitos legais.

Resultado da Adjudicação:

Objeto: Serviços de comunicação de áudio e vídeo em transmissão digital dedicado (exclusivo), através de fibra óptica, para a TV Legislativa, como meio de transmissão para envio de dados. Localização dos Pontos para a transmissão e recepção de áudio e vídeo: 1.1-Ponta A - Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia/ Sala de Controle de Painel) - Av. Ubiratan Honório de Castro, S/N - bairro Santa Mônica - Uberlândia-MG / Ponta B - Av. Afonso Pena, nº 4.000, bairro Brasil- Uberlândia-MG. 1.2-Ponta A - Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia/ Sala de Controle de Painel) - Av. Ubiratan Honório de Castro, S/N - bairro Santa Mônica- Uberlândia-MG / Ponta B - Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia/ TV Universitária/RTU - Av. João Naves de Ávila, 2.121 - Bloco 1S, bairro Santa Mônica- Uberlândia-MG. Descrição Técnica da Fibra Óptica: fibra com capacidade de 40 Mbps, fibra transparente entre os switches das pontas, tecnologia UDP, tecnologia DOT1Q, pode ser utilizada com VLANs. Detalhamento do serviço: a contratada será responsável pelo fornecimento, instalação, manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos, materiais e infraestrutura, tais como encoders e decoders de áudio e vídeo, switches, conversores, nobreaks, fibras, rack para acomodação dos equipamentos e todos os outros materiais e equipamentos necessários sem limite de quantidade e sem ônus para a contratante, dentre outros materiais necessários à completa instalação e execução dos serviços solicitados, durante toda a vigência contratual. Características Técnicas dos Encoders e Decoders: Os Encoders e Decoders serão instalados em Rack 19 polegadas; Padrão de entrada dos Encoders em SDI com áudio embutido "SDI embedded" no formato SD - "Standart Definition", Padrão de saída dos Decoders em vídeo composto no formato NTSC e áudio balanceado; Transmissão em tempo real sem compressão - "real time" sem delay - entre áudio e vídeo. Serviço prestado durante 24 horas por dia 7 dias da semana durante toda vigência do contrato. Help Desk (suporte telefônico e online). Instalação dos equipamentos a título de comodato, com todos os componentes e demais itens indispensáveis para o funcionamento dos serviços de comunicação de áudio e vídeo em transmissão digital dedicado (ex-

clusivo), através de fibra óptica, para a TV Legislativa, como meio de transmissão para envio de dados. Garantia durante a vigência contratual. Qtde.: 12 meses. Adjudicado para a empresa Algar Multimídia S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.622.116/0001-13, pelo melhor valor global do lote de R\$113.160,00 (cento e treze mil cento e sessenta reais). Ciência aos interessados. Publique-se na forma da Lei. Uberlândia, 08 de dezembro de 2015.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

William José da Silva
1º Secretário/Ordenador de Despesas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 026/2015, Processo Licitatório 074/2015, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS. Resultado da Homologação: Item 01 - Impressora Multifuncional jato de tinta, colorida, com tanque de tinta. Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Normal: 9.2 ISO ppm em preto e 4,5 ISO ppm a cores; Tamanho da gota: 3 picolitros; Interface: USB 2.0, Wi-Fi"; Cabo USB Incluso; Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4 comum; Capacidade de saída de papel: 30 folhas de papel A4 comum; Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm); Tipos de papel suportados: Sulfite e fotográfico; Impressão duplex manual; Com leitor de cartão de memória e visor de LCD; Imprime de um iPhone/iPod Touch/iPad: Sim / Email Print Sim / Air Print Sim Google Cloud Print; Interface e conectividade: USB 2.0 High Speed (Compatível com USB 1.1), Wi-Fi (802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct TM4; Entradas para cartões de memória SDTM (SDHC, SDXC). Com scanner de mesa com sensor de linhas CIS colorido; Resolução máxima do scanner (hardware): 1200 x 2400 dpi; Resolução óptica: 1200 dpi; Interpolada: 9600 x 9600 dpi; Profundidade máxima do scanner: 48 bits; Área de escaneamento: 297 x 210 mm; Velocidade máxima de escaneamento: 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (cor); Que digitalize para PDF; Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm; Número de Cópias: 0 a 99. Especificações de Hardware e Software: Dimensões (LxPxA) - Em uso: 48,2 x 30 x 14,5 cm; Peso (kg) - Sem cartuchos e cabos: 4,5 kg; Voltagem: Bivolt; Consumo elétrico (Operação): 13.0 W; Compatibilidade: Windows XP e posteriores, Mac Os 10.6 e posteriores. Itens inclusos: 01 garrafa de tinta preta, 01 garrafa de tinta ciano, 01 garrafa de magenta, 01 garrafa amarelo, 01 cabo de alimentação, 01 cabo USB, 01 CD de Instala-

ção / Guia de Instalação Rápida / Manual do Usuário. Garantia mínima: 01 ano. Quantidade: 30 unid. Marca: Epson L455. Valor Global: R\$ 32.346,00 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais). Adjudicado para a empresa Lucas Camargo Bolinelli, inscrita no CNPJ sob o nº 15.204.887/0001-07.

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 04 de dezembro 2015.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

William José da Silva
1º Secretário / Ordenador de Despesas

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE DEZEMBRO DE 2015 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, segunda-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei Complementar que Acrescenta inciso VIII ao parágrafo único do art. 15 da Lei Complementar nº 421, de 06 de junho de 2006, que Dispõe sobre a realização de atividades provisórias ou esporádicas, tais como feiras itinerantes, temporárias, bazares ou eventos similares, de atuação direta no âmbito do comércio varejista, realizados por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas ou sediadas em outra municipalidade, revoga as Leis Complementares nºs 230 de 05 de maio de 2000 e 358 de 16 de junho de 2004 e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso; 02) Projeto de Lei que Altera a Lei 10.741/2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Vereador Isac Cruz. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1347/15 que Dispõe sobre o “Lixo Zero”: a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismael Costa. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Gláucia da Saúde, Adriano Zago e Doca Mastroiano, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 341/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Márcio Pereira Santos, de autoria do Vereador Rodi Borges. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 4ª reunião do 11º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 31041 a 31049, 31051 a 31065, 31072 a 31077/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 342/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Agnaldo Pereira dos Santos, de autoria da Vereadora Michele Bretas, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1365/15 que Desafeta do domínio público, autoriza o Município de Uberlândia a permutar o imóvel que especifica com o de propriedade de Cecília Araújo Barcelos e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos

e 07 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1367/15 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o anexo III da Lei nº 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orc, amenta ´rias - LDO-2015, abre cre ´dito especial no orc , amento da Secretaria Municipal de Governo, no valor de R\$ 619.266,46 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1369/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.636.300,00, autoriza a transferência de recursos à entidade Missão Sal da Terra e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências. Atendendo ao requerimento nº 30.976/15 do Vereador Silésio Miranda utilizou a tribuna o Sr. Frank Barroso, Coordenador do Movimento Cidade Futura, Diretor Administrativo da Associação dos Ciclistas Urbanos de Uberlândia e Coordenador do Núcleo de Planejamento de Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, para falar sobre o passeio ciclístico que faz parte do Projeto Pedal Sustentável. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente
WILLIAM ALVORADA
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE DEZEMBRO DE 2015 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Revoga a Lei nº 9.860, de 12 de junho de 2008, que “Desafeta do domínio público e autoriza conceder direito real de uso do imóvel que especifica à Terra Fértil e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Institui o Projeto Ir e Vir no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Cria o Coro dos Servidores Públicos do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Autoriza transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho à entidade que menciona, no valor de R\$ 145.063,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Institui o Programa Integrar e Incluir no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Inclui no calendário oficial de datas e eventos do município de Uberlândia a Parada do Orgulho LGBT, de autoria do Vereador Mário Milken. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 089/15 que Acrescenta inciso VIII ao parágrafo único do art. 15 da Lei Complementar nº 421, de 06 de junho de 2006, que Dispõe sobre a realização de

atividades provisórias ou esporádicas, tais como feiras itinerantes, temporárias, bazares ou eventos similares, de atuação direta no âmbito do comércio varejista, realizados por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas ou sediadas em outra municipalidade, revoga as Leis Complementares nºs 230 de 05 de maio de 2000 e 358 de 16 de junho de 2004 e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso; 02) Projeto de Lei nº 1376/15 que Altera a Lei 10.741/2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Vereador Isac Cruz. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 5ª reunião do 11º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 30673, 30986, 31066 a 31070, 31078 a 31110/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1351/15 que Altera a Lei nº 9.870 de 20 de junho de 2008, que “Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Combate a Violência Urbana - ASCCOV”, de autoria do Vereador William Alvorada, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1352/15 que Denomina de Acir Almeida o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso, aprovado por maioria simples simbólica; emenda às fls. 7 foi aprovada por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1361/15 que Denomina Avenida Paulo César Batista Ferreira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Vilmar Resende, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1362/15 que Denomina Rua José Audes de Paula o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Vilmar Resende, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 1373/15 que Denomina de Avenida Multicor o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador William Alvorada, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Decreto Legislativo nº 327/15 que Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Christa Alice de Souza Coelho, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Decreto Legislativo nº 328/15 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à empresa Agrodez Produtos Agropecuários, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira, aprovado por maioria simples simbólica; 08) Projeto de Decreto Legislativo nº 330/15 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Dr. Ricardo Manoel Lourenço, de autoria dos Vereadores Sebastião Galego e Jerônima Carlesso, aprovado por maioria simples simbólica; 09) Projeto de Decreto Legislativo nº 331/15 que Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Ione Aparecida Silva, de autoria do Vereador Rodi Borges, aprovado por maioria simples simbólica; 10) Projeto de Decreto Legislativo nº 332/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Roberto Carlos

Ferreira da Silva, de autoria do Vereador Rodi Borges, aprovado por maioria simples simbólica; 11) Projeto de Decreto Legislativo nº 333/15 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a MEDCOR - Instituto de Medicina do Coração Ltda, de autoria do Vereador Rodi Borges, aprovado por maioria simples simbólica; 12) Projeto de Decreto Legislativo nº 335/15 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Termosistem, de autoria do Vereador Rodi Borges, aprovado por maioria simples simbólica; 13) Projeto de Decreto Legislativo nº 336/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Carlos Ferreira da Silva, de autoria do Vereador Rodi Borges, aprovado por maioria simples simbólica; 14) Projeto de Decreto Legislativo nº 337/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Maurício de Pádua Queiroz, de autoria do Vereador Rodi Borges, aprovado por maioria simples simbólica; 15) Projeto de Decreto Legislativo nº 338/15 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Molas Brasileiras, de autoria do Vereador Rodi Borges, aprovado por maioria simples simbólica; 16) Projeto de Decreto Legislativo nº 339/15 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Bonafruta Sorvetes, de autoria do Vereador Rodi Borges, aprovado por maioria simples simbólica; 17) Projeto de Decreto Legislativo nº 340/15 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Casa de Hospedagem Betesda, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica; 18) Projeto de Decreto Legislativo nº 341/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Márcio Pereira Santos, de autoria do Vereador Rodi Borges, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1370/15 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho à entidade que menciona, no valor de R\$ 7.556,90 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1372/15 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 e suas alterações, o anexo III, da Lei nº 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Governo, no valor de R\$ 501.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

WILLIAM ALVORADA

1º Secretário

INFORMAÇÕES
3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.